



PARÁ



FUTEBOL

Governo do Pará - Patrocinador Oficial do Futebol



1



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF



Federação Paraense de Futebol

Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição

Campeonato Paraense Feminino 2016

Governo do Pará - Patrocinador Oficial do Futebol



2

Rua Paes de Souza, 424 - Fones: (0**91) 3229-5397/3229-5088 - Fax: (0**91) 3229-1331 - CEP: 66.075.030 - Belém -
Pará

e-mail: dfp.fpfpara@gmail.com - site: www.fpfpara.com.br



SUMÁRIO

DEFINIÇÕES	3
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	4
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	6
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	9
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10
ANEXO I – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	11



DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

FPF – Federação Paraense de Futebol

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições da FPF

DRT – Diretoria de Registro e Transferência da FPF

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

TJD – Tribunal de Justiça Desportiva

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

RNC – Ranking Nacional de Clubes/CBF



DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paraense de Clubes Filiados a Federação Paraense de Futebol da Categoria Feminino de 2016, doravante denominado Paraense Feminino/2016, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;

b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FPF.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

1) Critério 1: Ter feito o licenciamento anual de clubes junto a Federação Paraense de Futebol em 2016;

2) Critério 2: Ter feito a sua inscrição de acordo com o prazo estabelecido pela DCO/FPF.

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos oito clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor do Paraense Feminino/2016 será atribuído o título de Campeão Paraense de Futebol Feminino de 2016.

§ 1º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas até 10 dias antes do seu encerramento.

§ 2º - A FPF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de Campeão Paraense de Futebol Feminino de 2016, através de contrato com patrocinador específico.



CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Paraense Feminino/2016, atletas com idade mínima de 15 anos completos, sendo permitido somente utilizar no máximo três atletas com essa idade na mesma partida, e que tenham sido registradas na DRT/FPF cujos nomes constem do BID/FPF publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo único – Após a estréia na competição as equipes poderão fazer novas inscrições até o dia **05/08/2016**, porém cada equipe só poderá inscrever no máximo 10 jogadoras.

Art. 6º - Todas as referências ao BID/FPF aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - O Paraense Feminino/2016 será disputado pelos sete clubes listados no Anexo I, em dois turnos e uma final, o 1º Turno será denominado simplesmente “Taça Cidade de Belém de Futebol Feminino”, o 2º Turno será denominado simplesmente “Taça Estado do Pará de Futebol Feminino” e a Final será denominada simplesmente “Taça Açaí de Futebol Feminino”.

Parágrafo único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Art. 8º – Sistema de Disputa do Paraense Feminino/2016.

§ 1º - Na Taça Cidade de Belém de Futebol Feminino os oito clubes irão compor uma única chave A, e jogarão três fases, 1ª fase (classificatória), 2ª fase (semifinal) e 3ª fase (final);

I – Na 1ª fase – classificatória, cada clube fará sete jogos, jogarão entre si, somente jogos de ida, ao final da última rodada (7ª rodada) os quatro clubes melhores classificados por índice técnico se classificam para a 2ª fase;



II – Na 2ª fase – semifinal – os quatro clubes classificados na 1ª fase serão divididos em duas chaves B1 e B2, conforme mostradas no Anexo I, e jogarão uma única partida dentro da chave, jogo eliminatória simples, e o clube vencedor em cada partida estará classificado para a 3ª fase.

III – Na 3ª fase – final – os dois clubes classificados na 2ª fase comporão uma única chave C, conforme mostrada no Anexo I, e jogarão uma única partida e o clube vencedor desta partida será o Campeão da Taça Cidade de Belém de Futebol Feminino 2016.

§ 2º - Na Taça Estado do Pará de Futebol Feminino os oito clubes irão compor uma única chave A, e jogarão três fases, 1ª fase (classificatória), 2ª fase (semifinal) e 3ª fase (final);

I – Na 1ª fase – classificatória, cada clube fará sete jogos, jogarão entre si, somente jogos de ida, ao final da última rodada (7ª rodada) os quatro clubes melhores classificados por índice técnico se classificam para a 2ª fase;

II – Na 2ª fase – semifinal – os quatro clubes classificados na 1ª fase serão divididos em duas chaves B1 e B2, conforme mostradas no Anexo I, e jogarão uma única partida dentro da chave, jogo eliminatória simples, e o clube vencedor em cada partida estará classificado para a 3ª fase.

III – Na 3ª fase – final – os dois clubes classificados na 2ª fase comporão uma única chave C, conforme mostrada no Anexo I, e jogarão uma única partida e o clube vencedor desta partida será o Campeão da Taça Estado do Pará de Futebol Feminino 2016.

§ 3º - Na Taça Açaí de Futebol Feminino os dois clubes campeões de turno comporão uma única chave D, conforme mostrada no Anexo I, e jogarão uma única partida e o clube vencedor desta partida será o Campeão do Paraense Feminino/2016.

Art. 9º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final de cada etapa do Paraense Feminino/2016, o desempate, para efeito de classificação obedecerá à seguinte ordem:

§ 1º - Nas Taças Cidade de Belém de Futebol Feminino e Estado do Pará de Futebol Feminino, para a 1ª Fase – Classificatória, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias na taça em disputa;
- 2º) maior saldo de gols na taça em disputa;
- 3º) maior número de gols pró na taça em disputa;
- 4º) confronto direto na taça em disputa;
- 5º) sorteio a critério da DCO.

Obs.: No caso de empate entre mais de dois clubes, não será considerado o quarto critério.



§ 2º - Nas Taças Cidade de Belém de Futebol Feminino e Estado do Pará de Futebol Feminino, para a 2ª Fase – Semi-Final e 3ª Fase - Final, e também na Final do Campeonato Taça Açaí de Futebol Feminino, onde teremos partida única, o desempate será efetuado observando-se o critério abaixo:

1º) Em caso de empate, o jogo será decidido através da cobrança de tiros livres direto da marca do penalty de acordo com a International Board.

§ 3º - Para efeito de classificação final do Paraense Feminino/2016, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo levando em consideração todos os jogos que o clube tenha disputado no Paraense Feminino/2016:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto;
- 5º) sorteio a critério da DCO.

Obs.: No caso de empate entre mais de dois clubes, não será considerado o quarto critério.

I – Caso um mesmo clube seja o campeão da Taça Cidade de Belém de Futebol Feminino e Taça Estado do Pará de Futebol Feminino não haverá a disputa da Taça Açaí de Futebol Feminino e o campeão das duas taças será considerado Campeão do Paraense Feminino/2016;

II – Caso aconteça o citado na alínea I, os critérios de desempate enumerados de 1º ao 5º do Parágrafo 3º serão levados em consideração para a classificação final para identificar os clubes posicionados do 2º ao 8º colocado do Paraense Feminino/2016;

III – Caso um clube seja o campeão da Taça Cidade de Belém de Futebol Feminino e outro clube seja o campeão da Taça Estado do Pará de Futebol Feminino, será disputada a Taça Açaí de Futebol Feminino, e o vencedor da Taça Açaí de Futebol Feminino será considerado o Campeão do Paraense Feminino/2016 e o perdedor da disputa da Taça Açaí de Futebol Feminino será considerado o Vice-Campeão do Paraense Feminino/2016;

IV – Caso aconteça o citado na alínea III, os critérios de desempate enumerados de 1º ao 5º do Parágrafo 3º serão levados em consideração para a classificação final para identificar os clubes posicionados do 3º ao 8º colocado do Paraense Feminino/2016;



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 10 – Nos jogos realizados em estádios localizados na região Metropolitana de Belém em municípios com distância superior a 50 km, o clube mandante será responsável pelo pagamento do transporte para deslocamento e de uma refeição para cada membro da equipe de arbitragem e delegado do jogo designados pela DCO/FPF.

Art. 11 - Em não ocorrendo o cumprimento do artigo 10, o clube responsável poderá ser, através de comunicação da FPF, impedido de realizar jogos do Paraense Feminino/2016 no seu estádio.

Art. 12 - Os pagamentos, referentes às despesas com arbitragem e delegado do jogo será de responsabilidade da FPF.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - As partidas do Paraense Feminino/2016, somente poderão ser jogadas em estádios que possuam alambrados e vestiários com boas condições de higiene.

Art. 14 - O mando de campo das partidas será exercido no limite da Região Metropolitana de Belém, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO, e de acordo com o RGC.

Art. 15 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Paraense Feminino/2016 serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FPF.

Art. 16 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato e serão objetos de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Parágrafo único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FPF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

Art. 17 - Todos os jogos da última rodada do Campeonato deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situações de classificação para a fase seguinte.



Art. 18 – Cada clube deverá antes da partida apresentar ao delegado do jogo 02 (duas) bolas em perfeitas condições de uso, sob pena da partida não ser realizada quando uma ou ambas as equipes não apresentarem as bolas, em não ocorrendo o cumprimento deste artigo, o clube responsável poderá ser, através de comunicação da FPF desligado da competição.

Art. 19 – Cada partida terá a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 20 – Cada equipe poderá realizar até 06 (seis) substituições durante o jogo, porém cada equipe só poderá fazer três paradas para realizar as substituições.

Parágrafo único – As substituições realizadas no intervalo do jogo não serão computadas como paralisação da partida.

Art. 21 – Antes de cada partida as equipes deverão apresentar a relação de atletas habilitadas para o jogo em 02 (duas) vias assinadas pelo treinador e capitã da equipe e a documentação das atletas e comissão técnica que constarem da relação.

Parágrafo único – Não será recolhida assinatura na sumula da partida, porém quando da entrega da relação e documentação das relacionadas todas devem se apresentar ao 4º árbitro e delegado do jogo, uniformizadas para a conferência de acordo com a relação apresentada. A documentação ficara de posse do delegado do jogo para que sejam feitas as conferências quando das substituições.

Art. 22 – A equipe que deixar de comparecer ao jogo programado de acordo com a tabela da competição estará automaticamente eliminada e ficará impedida de participar dos dois próximos anos na referida categoria.

Art. 23 – Cabe a equipe mando de jogo a troca de uniforme quando o árbitro achar que os materiais são semelhantes.

Art. 24 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Belém, 29 de abril de 2016.

Paulo Cesar da Rocha Romano
Diretoria de Competições



ANEXO I

PARAENSE FEMININO/2016

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

1 – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL CABANOS	BELÉM
2 – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESMAC	BELÉM
3 – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BENEFICIENTE ESTRELA	BELÉM
4 - INDEPENDENTE CLUBE DO PARÁ	BELÉM
5 - PAYSANDU SPORT CLUB	BELÉM
6 – PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE	BELÉM
7 - TIME NEGRA CARAJÁS CLUBE	BELÉM

Observação:

1) Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.



ANEXO I

PARAENSE FEMININO/2016

CHAVES

“A”

1 – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL CABANOS	BELÉM
2 – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESMAC	BELÉM
3 – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BENEFICIENTE ESTRELA	BELÉM
4 - INDEPENDENTE CLUBE DO PARÁ	BELÉM
5 - PAYSANDU SPORT CLUB	BELÉM
6 – PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE	BELÉM
7 - TIME NEGRA CARAJÁS CLUBE	BELÉM

“B1”

1º A
4º A

“B2”

2º A
3º A



ANEXO I

PARAENSE FEMININO/2016

“C”

VENC CHAVE B1

VENC CHAVE B2

“D”

CAMPEÃO 1º TURNO

CAMPEÃO 2º TURNO

Belém, 29 de abril de 2016.

Paulo Cesar da Rocha Romano
Diretoria de Competições